

CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A.

CNPJ n.º 42.201.879/0001-80  
NIRE 41300311269

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2026

*(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada)*

DATA, HORA E LOCAL: realizada em 14 de abril de 2026, às 10 horas, na sede social da CAMBARÁ REFLORESTADORA S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/n, Jaboticabeira, Harmonia, CEP 84275-000.

CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO: dispensada a convocação na forma do § 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Diante de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a assembleia foi devidamente instalada.

MESA: a assembleia geral foi presidida pela Sra. Maria Gabriela Woge Liguori, que convidou a Sra. Juliana Faria Marcincowski Ruiz para secretariá-la.

ORDEM DO DIA: deliberar acerca da redução do capital social da Companhia em razão de ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, com o cancelamento de ações de emissão da Companhia.

DELIBERAÇÕES: após exame, discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de todos os titulares de ações de emissão da Companhia, inclusive das ações sem direito a voto, e sem quaisquer ressalvas nem protestos, o quanto se segue:

1. Reduzir, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações e sujeito ao prazo legal previsto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, o capital social da Companhia no montante de R\$ 20.797.722,39 (vinte milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) em razão de ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, com o cancelamento de 14.428.098 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e noventa e oito) ações de emissão da Companhia, sendo 10.388.231 (dez milhões, trezentas e oitenta e oito mil, duzentas e trinta e uma) ações ordinárias e 4.039.867 (quatro milhões, trinta e nove mil, oitocentas e sessenta e sete) ações preferenciais, mediante a restituição em moeda corrente nacional pela Companhia aos acionistas, conforme aplicável.
- 1.1. O capital social da Companhia passa de R\$ 235.486.358,76 (duzentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 214.688.636,37 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), dividido em (i) 93.956.763 (noventa e três milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, e

(ii) 93.153.737 (noventa e três milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e sete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

2. Consignar que, caso a eficácia da redução do capital social prevista no item 1 acima seja verificada após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta ata, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas deverão realizar uma nova assembleia geral da Companhia para alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

*"ARTIGO 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 214.688.636,37 (duzentos e quatorze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), dividido em (i) 93.956.763 (noventa e três milhões, novecentas e cinquenta e seis mil, setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, e (ii) 93.153.737 (noventa e três milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e sete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas".*

3. Autorizar os administradores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, publicações, transcrições, averbações ou comunicações que se fizerem necessários de modo a completar a operação de redução do capital social da Companhia.

ESCLARECIMENTOS: foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, conforme assinaturas no livro próprio.

ASSINATURAS: Mesa: Maria Gabriela Woge Liguori – Presidente da Mesa; Juliana Faria Marcincowski Ruiz – Secretária da Mesa. Acionistas: Klabin S.A. (p. Maria Gabriela Woge Liguori e Sandro Fabiano Ávila); Plateau I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (p. Felipe Nutti Giannattasio e Felipe Andreu Silva); Plateau II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (p. Felipe Nutti Giannattasio e Felipe Andreu Silva); e Pontesei Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (p. Felipe Nutti Giannattasio e Felipe Andreu Silva).

*Confere com o original lavrado em livro próprio.*

Telêmaco Borba, 14 de abril de 2026.

DocuSigned by:

Maria Gabriela Woge Liguori

81ED2BE988BB4460...

Maria Gabriela Woge Liguori  
Presidente da Mesa

Assinado por:

Juliana Faria Marcincowski Ruiz

2CA00B3EDFF6429...

Juliana Faria Marcincowski Ruiz  
Secretária da Mesa